



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 14/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 209/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

O Vereador que a esta subscreve, **REQUER**, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, e ao secretário municipal de Saúde, Sr. Cléo Rodrigues Rossati, **INDICANDO** o seguinte:

### **INCLUSÃO DAS LACTANTES COM CRIANÇAS ATÉ DOIS ANOS DE IDADE, NO GRUPO PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por objetivo a ideia de imunizar as crianças através de suas mães pelo leite materno, devido o fato de não existir previsão em relação à vacinação contra Covid-19 em bebês e crianças com menos de 02 anos de idade, é uma preocupação das mães ao proteger principalmente os bebês da Covid-19, devido ter algumas limitações, ao sair com eles estão totalmente expostos ao coronavírus, já que eles por ser bebê, não podem usar máscara, até mesmo a grande dificuldade de manter a higienização pelo fato de serem muito pequenos e não entendem, portanto, enxerga na vacinação das lactantes um meio para proteger os bebês do vírus.

Estudos revelam que o leite materno da mãe vacinada passa anticorpos da doença para os bebês, desta forma, é a proteção, mas eficaz para as crianças que estão sendo amamentadas, portanto se as lactantes forem vacinadas, assim não irá imunizar apenas uma pessoa, mas sim duas com apenas uma vacina.

A presente matéria é do interesse da população, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria, e as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02/06/2021 - 07:44:03

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021

Assinado Digitalmente